PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°63/2026– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 29 de abril de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.
CONSIDERANDO, a função deliberativa, normativa e de fiscalização do CMAS em relação aos serviços e recursos
destinados à Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO, a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião
Ordinária realizada em 29 de abril de 2026;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO,
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar a proposta do conselheiro Fabio Henrique Cardoso de Aquino que é aguardar a nota oficial do
Ministério Público-MP referente a eleição para a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS para que haja a eleição da vaga do 2º Secretário da mesa diretora do CMAS.
Art. 2º: Aprovar a proposta do conselheiro Tancredo Paiva de Lima que é aguardar até que haja uma resposta
oficial do processo jurídico que está em tramite, referente a denúncia de uso indevido do espaço publico pela
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC para que
haja deliberações novamente sobre o tema.
Art. 3º: Encaminhar para a comissão de Políticas e Normas a criação do plano de ação de 2026 do Conselho
Municipal de Assistência Social-CMAS, e que seja apresentado o relatorio da comissão para deliberação na
próxima reunião ordinária.
Art. 4º: Encaminhar para a comissão de Fiscalização de Orçamentos e Recursos a Prestação de Contas do 3º
Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, e que seja apresentado o relatorio da comissão
para deliberação na próxima reunião ordinária.
Art. 5º: Encaminhar para a comissão de Políticas e Normas o regimento interno do Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS para que seja revisado e atualizado, e que seja apresentado para deliberação na próxima
reunião ordinária.
Art. 6º: Ficou-se resolvido que o plano executivo para implantação das ações do programa de Fortalecimento do
Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social- SUAS (PROCAD), será apreciado e deliberado na próxima
reunião Ordinária devido a conselheira Gina Suelem Barreiro Barros apresentar seu pedido de vista referente ao
tema.
Art. 7º: Ficou-se resolvido que a Criação do departamento de Gestão do Trabalho e do Departamento de Vigilância
Socioassistencial, será apreciado e deliberado na próxima reunião Ordinária devido o conselheiro Vinicius Soarez
Biancardi apresentar seu pedido de vista referente ao tema.

Art. 8º: Ficou-se resolvido que será solicitado informações pertinentes a frota de veículos da Secretaria Municipal
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, tais como, quantidade, situações de uso,
manutenções e estado de conservação atual.

Art. 9º: Ficou-se resolvido que será solicitado informações pertinentes as visitas feitas pela equipe técnica do
Centro de Referência da Assistência Social-CRAS do São Felix.
Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 29 de abril de 2026

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº59/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:358F96A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2026. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/